

LEI Nº 950
DE 30 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre nome de Escola do nog
so Município e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-Se

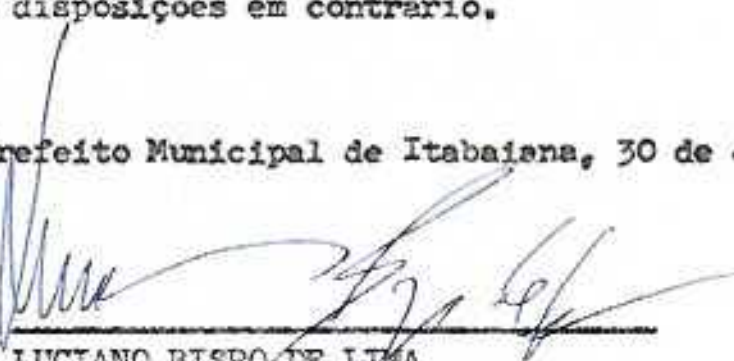
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Muni-
cípio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola localizada no Povoado Várzea da Cancela deste
Município, passará a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL LI-
BERATO MENEZES".


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 30 de Ju-
lho de 2001.



LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO MACEDO
SEC. MUNIC. de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS